



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 122/2016

Data: 05.04.2016

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal do Idoso referente ao Decreto Municipal nº 128/2015 de 02.06.2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.578/2008 de 26.08.2008, e, considerando o memorando sob o nº 2013000909,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Idoso referente ao Decreto Municipal nº 128/2015 de 02.06.2015, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Ação Social	Maria Elci Venancio da Silva	José Tristão Filho
Secretaria Municipal da Saúde	Rosimeire Cristina de Souza	Flavia Leticia Gonçalves Chivinski Dutra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Marli de Souza Jardim	Valdevan Sena Junco
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Francisco Rosa Filho	Danieli de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Luiz Mitsuo Shiomi	João Baptista Montanari

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Lar Abrigo São José	Maria Guilherme Noguchi	Naomi Kumagai
Ass. Aposentados e Pensionistas	Maria da Luz dos Santos	Manoel Gomes
Sindicato Patronal Rural	Ayrton José Gross	Antônio Bertuol
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Segundo dos Reis	Reinaldo de Oliveira Paz
Grupo Conviver	Jodite Moenster	Nair Welter

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 128/2015, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10637 de 06.04.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0975 de 07.04.2016